



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA ECONOMIA E FINANÇAS-CH
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: [\(83\) 2101-1200](tel:(83)2101-1200)
Site: <http://ch.ufcg.edu.br> - E-mail: assadm@ch.ufcg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CH Nº 87 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 (processo SEI Nº 23096.068387/2022-07), e tendo em vista o disposto nas Resoluções Nº 01/2005, 02/2018 e 03/2018, do Colegiado Pleno da UFCG, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do resultado da consulta eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), respectivamente, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande. A apuração dos votos deu vitória à chapa "AS HUMANIDADES AINDA MAIS FORTES", composta pela Professora Fernanda de Lourdes Almeida Leal (candidata à Diretora) e Vanderlan Francisco da Silva (candidato à Vice-diretor) com 100% dos votos válidos.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

Maurino Medeiros de Santana (Presidente)
Representante do CEPE

Fabício Cordeiro Dantas (Vice-Presidente)
Representante do CEPE

Luciana da Gama Fernandes Vieira
Representante da ADUFCG

Rogério Cavalcante Trindade
Representante Técnico Administrativo

Ruy Everson Guedes Leão (Secretário)
Representante Técnico Administrativo

Iury Pradan Souza dos Santos
Representante Discente

Johnatan Rafael Santana de Brito
Representante do CONSAD

Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento
Representante do CONSAD

Sofia Isbelo de Melo e Sousa
Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 25/11/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURINO MEDEIROS DE SANTANA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CORDEIRO DANTAS, COORDENADOR(A) DE GRADUACAO**, em 25/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX BRUNO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/11/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufeg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2946151** e o código CRC **930D332A**.